



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1989.-

ATO nº 29,

de 25 de agosto de 1989.

A T O nº 29,
de 25 de agosto de 1989.-

Dispõe sobre nomeação de funcionário em caráter efetivo, apresentando fundamentação em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989.

CONSIDERANDO que, através da Lei [municipal] nº 2.227, de 19 de fevereiro de 1988, foi criado no Quadro de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo, entre outras, a função de motorista;

CONSIDERANDO que, em abril de 1988, o Legislativo Municipal adquiriu seu único veículo, pois, até então, todos os serviços externos afetos à Secretaria eram feitos por funcionários, utilizando-se de seus próprios veículos quando de deslocamentos a distâncias longas, e não havendo a mínima possibilidade legal de, sequer, de ressarcir esses funcionários pelo gasto, ao menos, do combustível;

CONSIDERANDO que, desde então, a Câmara Municipal vinha mantendo contatos junto à Fundação Prefeito Faria Lima/Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal [CEPAM], para realizar o concurso público de provimento do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, concurso que veio a ser realizado neste ano;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre abril de 1988 a março de 1989, o veículo da Câmara Municipal foi dirigido pelos ocupantes dos cargos de Diretora do Departamento de Contabilidade e de Chefe do Setor de Compras e Manutenção de Materiais, os quais, a cada vez que tinham que executar atividades externas cuja distância ou característica de serviço, não possibilitava ao Auxiliar de Secretaria ir a pé, deixavam seus afazeres internos, o que representava ficar, após o Expediente, mais uma ou duas horas, para dar cumprimento às atribuições próprias de seus cargos;

CONSIDERANDO que, a partir de março de 1989, após entendimentos e pronto atendimento do senhor Prefeito Municipal Nicola Cortez, a Prefeitura Municipal comissionou, inicialmente, o senhor João Sales e, posteriormente, o senhor José Augusto Pereira para prestarem ao Legislativo o serviço de direção do veículo, comissionamento esse que se encerrará no início de setembro próximo;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

ATO nº 29, Bragança Paulista, 25 de agosto de 1989.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu, divulgou nas publicações oficiais [pelo jornal "A VOZ DE BRAGANÇA", edições de 17, 19 e 24 de agosto de 1989] e está homologando na presente data o resultado do concurso público para preenchimento do referido cargo;

CONSIDERANDO que não existe a mínima possibilidade de prorrogação do comissionamento do servidor da Prefeitura, porque esta também necessita com urgência do retorno do mesmo, e tampouco existem condições de sacrificar, outra vez mais, os funcionários do Legislativo no sentido de fazerem as vezes de motorista porque isso representa o prejuízo de funções que também são de vital importância aos serviços do Legislativo,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, apresentando a fundamentação acima, em cumprimento e respeito ao § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989 [que dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República], bem como usando de suas atribuições legais e, em especial a conferida pelo item I, § 1º, do artigo 15, da mesma Lei Federal nº 7.773, NOMEIA em caráter efetivo, tendo em vista o resultado de concurso público, o senhor VALDEMAR LUGLI, RG 3.763.218, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, criado pela Lei [municipal] nº 2.227, de 19/02/1988 e com elenco de atribuições estipulado no item I, parágrafo quarto, do artigo 13, da Lei [municipal] nº 2.239, de 12/04/88, e ENQUADRA o funcionário nomeado por este Ato na referência '7' da Tabela de Referências do Pessoal de Provimento Efetivo.

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1989.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente da Câmara

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário

[Este ato foi publicado na Secretaria da Câmara Municipal no dia 25/agosto/1989 e no jornal "A VOZ DE BRAGANÇA", órgão das publicações oficiais do Legislativo, em 26/agosto/1989, cumprindo a disposição do § 2º, artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989.]

ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO